



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI**

**EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

Professora Responsável: Miriam Assunção de Souza Lepsch

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) no curso de graduação em Ciências Atuariais ou de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal Fluminense, para ocupar UMA vaga, para o auxílio em **Atividades Acadêmicas Não Presenciais (ANP)** integradas às disciplinas de Contabilidade de Instituição de Previdência e Contabilidade Pública dos cursos de graduação de Ciências Atuariais e Ciências Contábeis da Universidade Federal Fluminense.

O estudante fará jus a uma bolsa de R\$ 400,00, de acordo com Edital de Seleção de Bolsista de Apoio às Atividades Acadêmicas não Presenciais – ANP – no ensino de graduação e pós-graduação da UFF Nº 01/2020. A jornada de atividades será de 10 (dez) horas semanais, no período de agosto a dezembro de 2020.

2. DOS OBJETIVOS

O projeto tem como objetivo desenvolver atividades de ensino não presenciais, com a utilização de meios digitais e metodologias de ensino ativo, possíveis para o ensino das ciências contábeis aplicada à contabilidade de instituições de previdência e ao setor público. A metodologia planejada visa à interação e integração docente-discente e entre os discentes, visando à construção do conhecimento de forma coletiva



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI**

**EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

Professora Responsável: Miriam Assunção de Souza Lepsch

e colaborativa, utilizando a plataforma do Google “Google Classroom” e ferramentas integradas a essa plataforma. A estratégia de ensino-aprendizagem contemplará aulas síncronas e/ou assíncronas, com previsão de aulas invertidas, fóruns de discussões, quiz, construção de textos colaborativos, seminários e disponibilização de vídeos, prevendo-se, ainda o uso de aplicativos como: “Kahhot”, “Padlet”, “Mentimeter”.

3. DAS VAGAS E PERFIL DO (A) CANDIDATO(A):

3.1. Da reserva de vagas:

3.1.1 Será computado peso de 1,20 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

3.2. Dos pré-requisitos exigidos:

3.2.1 Para concorrer à vaga, o(a) estudante deve estar cursando a Graduação em Ciências Atuariais ou Ciências Contábeis e ter concluído com aprovação as disciplinas que abranjam o conteúdo de Contabilidade de Instituições de Previdência ou Contabilidade Pública, preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e apresentar carta de intenção com o máximo de detalhe, com a descrição do motivo que o levou a procurar o edital; declaração de matrícula; histórico escolar atualizado; coeficiente de rendimento maior ou igual a 6,0 (seis); currículo lattes atualizado e declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II).



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI**

**EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

Professora Responsável: Miriam Assunção de Souza Lepsch

3.2.2 Todos os documentos deverão estar no formato **pdf**. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do (a) estudante não será realizada.

3.2.3 Caso o(a) estudante solicite a concorrência por política de ação afirmativa étnica ou social, deverá enviar juntamente com os documentos exigidos no item 3.2.1 a declaração de ação afirmativa obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista.

3.2.4. Caso o(a) estudante tenha cursado disciplina equivalente às mencionadas no item 3.2.1 deverá anexar ementa da disciplina que conste em seu histórico escolar.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – Período de Inscrição: **23/07/2020 até 27/07/2020, até às 23h e 59min.**

4.2 – Formas de inscrição: enviar e-mail para **maslepsch@id.uff.br** com os documentos necessários listados abaixo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI**

**EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

Professora Responsável: Miriam Assunção de Souza Lepsch

4.3 – Documentos necessários:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b. Carta de intenção com o máximo de detalhes sobre o motivo que levou o inscrito/a inscrita a procurar o edital (no máximo uma página; fonte: Times New Roman 12);
- c. Comprovante de matrícula ativa no curso de Ciências Atuariais;
- d. Histórico escolar que comprove $CR \geq 6,0$; e. Currículo Lattes atualizado;
- f. Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II);
- g. O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá também enviar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Data e Horário: no dia 28/07/2020, em horário a partir das 16h. Os horários exatos de cada entrevista serão enviados posteriormente aos e-mails dos candidatos.

5.2. Local de realização: Google Meet.
O link será enviado para os inscritos com pelo menos 3h de antecedência também por e-mail.

5.3. Meios de Avaliação:

- a) Carta de intenção (enviada por e-mail);
- b) Histórico Escolar (enviado por e-mail);
- c) Currículo Lattes (enviado por e-mail);
- d) Entrevista.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI**

**EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

Professora Responsável: Miriam Assunção de Souza Lepsch

5.4. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

1. Carta de intenção (enviada por e-mail) – até 10 pontos, peso 2;
2. Histórico escolar (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 2;
3. Currículo Lattes (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 1;
4. Entrevista – até 10 pontos, peso 2.

5.5. Nota final mínima para aprovação: 6,0 (seis)

5.6 Critérios de classificação e desempate: em caso de empate, será considerada a maior nota nos critérios: carta de intenção, entrevista, currículo lattes e histórico escolar.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no dia **29/07/2020**, a partir das 12h através do e-mail dos participantes.

7. DO RECURSO

7.1 Os recursos deverão ser enviados para **maslepsch@id.uff.br** até às **15h do dia 30/07/2020**.

7.2 Os resultados dos recursos serão divulgados a partir das **20h do dia 30/07/2020**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO/PROGRAD PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO/PROPI**

**EDITAL Nº. 01/2020 - SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS NO ENSINO DE
GRADUAÇÃO**

Professora Responsável: Miriam Assunção de Souza Lepsch

8. DO ENVIO DOS DADOS DO DISCENTE

8.1 O(A) discente selecionado(a) deverá estar atento ao seu e-mail para realizar o preenchimento do formulário de bolsa. Os dados deverão estar no sistema até o dia **31/07/2020**.

9. DO CRONOGRAMA AÇÕES PERÍODO

Realização das Inscrições 23/07/2020 a 27/07/2020 até às 23h59min

Realização da Seleção 28/07/2020 a partir da 16h.

Local: (Ambiente Virtual) Google Meet

Divulgação do Resultado: 29/07/2020 a partir das 12h, pelo e-mail dos candidatos

Apresentação de recurso: 30/07/2020 até as 15h

Resultado do recurso: 30/07/2020 a partir das 20h

Envio dos dados do discente selecionado: Um e-mail será enviado.

Os dados deverão estar no sistema até o dia 31/07/2020, conforme orientações no Edital Prograd/Propi nº01/2020 - item 11- **Cadastramento do Bolsista** - <https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas.

10.2 Casos omissos serão avaliados pela banca de seleção deste edital.

Niterói, 23 de julho de 2020.